

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 594.015 SÃO PAULO

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
RECTE.(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADV.(A/S) : CANDIDO FERREIRA DA CUNHA LOBO E
OUTRO(A/S)
RECDO.(A/S) : MUNICÍPIO DE SANTOS
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO DE SANTOS

Petição/STF nº 60.624/2012

DECISÃO

PROCESSO SUBJETIVO –
INTERVENÇÃO DE TERCEIRO –
RELEVÂNCIA NÃO DEMONSTRADA –
INDEFERIMENTO.

1. O Gabinete prestou as seguintes informações:

Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF requer a admissão no processo como interessada. Aduz ser associação civil sem fins lucrativos de âmbito nacional, tendo por objetivo o desenvolvimento e o aprimoramento do setor ferroviário. Sustenta que a decisão deste extraordinário irá repercutir em demandas propostas com o intuito de cobrar IPTU sobre as linhas férreas, pátios e estações utilizadas pelas respectivas associadas, empresas concessionárias de bens de propriedade da União. Caso o pedido seja deferido, pleiteia vista do processo e indica o nome do Dr. Sacha Calmon Navarro Coêlho para constar das futuras intimações. Apresenta procuração, atos constitutivos e documentos alusivos às concessões de ferrovias.

O Tribunal, em 15 de abril de 2011, assentou a existência de repercussão geral da matéria suscitada: obrigatoriedade de recolhimento de IPTU, incidente em terreno

RE 594.015 / SP

localizado na área portuária de Santos, pertencente à União, pela Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, mesmo quando esta estiver na condição de arrendatária da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP.

O processo está no Gabinete.

2. Está-se diante de processo subjetivo a versar controvérsia sobre incidência de tributo, presente área portuária. O interesse da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF não se faz robusto a ponto de vir a ser admitida como terceira.

3. Indefiro o pedido.

4. Devolvam à requerente a peça apresentada e os documentos que a acompanham.

5. Publiquem.

Brasília – residência –, 16 de dezembro de 2012, às 17h50.

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator